

CÂMARA MUNICIPAL DE XEXÉU
CASA JOSÉ FILGUEIRAS DOS SANTOS

ATA N° 179

Aos quatorze (14) dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e noventa e oito (1998), na sede do poder legislativo municipal, localizado a rua da alegria, 41, na cidade de Xexéu estado de Pernambuco, reuniu-se a câmara municipal de vereadores para a sessão n° cento e setenta e nove (179), às 09:00 horas, com a presença dos vereadores que compõem esta casa legislativa.

O Sr. presidente vereador Nilton Antônio da Silva, em nome de Deus abriu a sessão e convidou o secretário da câmara para fazer a chamada dos Srs. Vereadores e logo em seguida a leitura da pauta do dia e da ata da reunião anterior que colocada em discussão e não havendo pronunciamento dos Srs. Vereadores, foi posta em votação sendo aprovada por unanimidade.

Aberto o pequeno expediente, foi lido na ocasião as correspondências recebidas, não havendo proposição escrita nem oral dos Srs. Vereadores, foi facultado o espaço destinado aos avisos das comissões e da presidência, não havendo inscrito, o Sr. presidente abriu a ordem do dia e apresentou ao plenário o parecer da comissão de justiça e redação, favorável a aprovação dos Projetos de Lei n° 087 e 088/98, que tratam da proposta orçamentaria e da revisão do plano plurianual do município para o exercício 1999 a 2001, para serem discutidos e votados.

Não havendo inscrito para discussão dos pareceres, o Sr. presidente colocou os referidos projetos com os pareceres em votação, sendo aprovados por unanimidade, depois encaminhados a comissão de finanças e orçamento para receber o devido parecer.

Aberto o grande expediente, destinado as explicações pessoais dos Srs. Vereadores e não havendo nenhum inscrito, o Sr. presidente encerrou o expediente, agradeceu a presença de todos e convocou uma nova sessão para o dia 21 (vinte e um) de outubro do ano em curso, às 09:00 horas, depois pediu a todos para ficarem de pé e em nome de Deus encerrou a sessão.

Eu, Ronaldo Cavalcante da Silva, secretário da câmara, lavrei a presente ata que lida e aprovada será devidamente assinada pelo Sr. presidente, pelo 1° e 2° secretário e por mim.

Xexéu, 14 de outubro de 1998.

NILTON ANTÔNIO DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal